



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

- Gabinete do Prefeito -

LEI MUNICIPAL N.º 676/00, DE 06 DE ABRIL DO ANO 2.000.

Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa.

Eu, **DACIO QUEIROZ SILVA**, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas por lei,

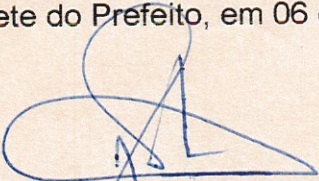
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, com sede em Campo Grande-MS, localizado à Rua Itajaí, 2.860, inscrito no CGC sob n.º 02.715.410/0001-44.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril do ano 2.000.


DACIO QUEIROZ SILVA
Prefeito Municipal